

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Sural

Retirado_____

HavaiRS Ass

DESPACHO DO PREFEITO

Processo n° 335/2022 Dispensa por Limite n° 305/2022

Versa o presente a construção de piso em concreto e instalação de academia ao ar livre por meio de Dispensa de Licitação, onde a mesma será instalada na beira do lago do Parque Pinhal, junto à pracinha existente, na cidade de Itaara-RS. A construção do piso em concreto e instalação da academia, é a contrapartida que se refere a emenda impositiva, do vereador André Burin da Silva, conforme projeto de lei nº 43 de 2020, emenda orçamentária nº 1, onde o valor em que o vereador destinou na emenda, deu apenas para comprar os equipamentos da academia. Sendo assim, a prefeitura está investindo em contrapartida, na construção do piso em concreto e instalação da mesma.

Ratifico o processo de dispensa e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021 e termo de referência datado de 17/03/2022, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa Nivaldo Gonçalves Fernandes, inscrita no CNPJ sob nº 31.353.555/0001-40, estabelecida na Rua das Flores nº 46, 2A, Bairro Estação do Pinhal, em Itaara – RS, CEP 97185-000, fone: 55-99962-5474, e-mail: jairosalles@yahoo.com.br, representado neste ato pelo proprietário Nivaldo Gonçalves Fernandes, CPF nº 012.535.700-19 e Carteira de identidade nº 6099127695, no valor total de R\$ 8.050,00 (Oito mil e cinqüenta reais) na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços; Unidade: 03 – Modernização Urbana; Projeto: 1.015 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins; Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações (115); Despesa Desdobrada: 4.4.90.51.92 – Instalações (1678); Fonte de Recurso: 01 – Livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 29 de março de 2022.

Silvio Weber Prefeito Municipal